



ATA DA 160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) os membros do comitê de investimentos, Tatiana Prezotti Morelli, Luiz Carlos Vieira da Silva, Riller Pedro Sidequersky, Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha, Cleber José de Miranda, Klesionando José dos Santos e Valfredo Paiva, designados pela portaria 004/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 14/01/2022. O processo administrativo do comitê de Investimento está sob o nº 90/2024. Reuniram os membros do Comitê de Investimentos para tratar de assuntos relativos à carteira do IPAMV. Esteve presente na reunião o advogado, Sr. Bruno Barreto Souza, que está levantando informações e materiais para uma ação judicial contra os responsáveis pelo Fundo de participação Energia Renovável, liquidado em 31/03/2023, para o caso de assinarmos contrato. Antes de autorizar a entrada do Dr. Bruno Barreto na reunião on-line marcada para acontecer na mesma ocasião da presente reunião do comitê de investimentos, Tatiana lembrou aos demais membros do Comitê que a tentativa de fazer o Ipamv compor grupo de cotistas que iria ingressar com ação arbitral contra a Rio Bravo não logrou êxito, uma vez que o Dr. Leonardo de Campos Mello (LDCM Advogados) a informara, por meio de contato telefônico, que seu escritório fazia a opção de não celebrar contrato com entes públicos. Desta feita, o LDCM Advogados não permitiu ao Ipamv ingressar com ação de arbitragem juntamente com outro grupo de cotistas composto por FACHESF, ACESITA, DERMINAS, ELOS, EQT, FAMÍLIA PREVIDÊNCIA, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA ARGENTINA, MAIS PREVIDENCIA, SARAH PREVIDENCIA, USIMINAS, FUNCEST E BANESES). Tatiana informou que compor o referido grupo de cotistas seria muito importante para o Ipamv e também permitiria a autarquia acessar tribunal arbitral por valores mais justos e razoáveis. Após os membros do comitê de investimentos lembrarem o histórico de fatos envolvendo o Fundo de Energia renovável, Jocarla aceitou o ingresso do Dr. Bruno na reunião, dando-lhe boas-vindas. Passada a palavra ao Dr. Bruno Barreto, advogado especialista em mercado de capitais, este iniciou sua fala explicando sua estratégia de atuação. Informou que vai solicitar à Gestora Rio Bravo cópia do regulamento do Fundo Energia Renovável vigente à época da adesão do Ipamv no fundo. Explicou que em caso de negativa, ingressará com ação de exibição de documentos. Em termos estratégicos, o Dr. Bruno explicou que, preliminarmente, argumentará que a relação entre o Fundo Energia Renovável da Rio Bravo e o Ipamv é uma relação consumerista, devendo ser aplicada ao caso o Código dos Consumidores. Dr. Bruno prosseguiu afirmando que também argumentará a inexistência de cláusula de arbitragem em capítulo apartado, o que, se comprovado, afasta a obrigatoriedade de o Ipamv valer-se de tribunal arbitral. Quanto ao mérito, Dr. Bruno ressaltou a existência de fato relevante datado de 28/12/2022, que culminou com a perda de 6 milhões em função da venda das ações do campo de Livramento. Ressaltou também a inexistência de contrato de seguro; o suposto pagamento antecipado de valores que poderiam ser pagos de forma parcelada, sem o recebimento das turbinas contratadas e a existência de parecer da CVM onde se reconhece a responsabilidade da Rio Bravo, muito embora não se aplique penalidade a ela dada a ocorrência de prescrição. Valfredo questiona ao Dr. Bruno as condições de pagamento pelos serviços advocatícios especializados, por ele prestado, em caso de o processo não ultrapassar a fase preliminar. O Dr. Bruno Barreto compreende a preocupação do membro Valfredo e se compromete a apresentar uma proposta de contrato onde se possa compor a questão do pagamento do contrato de prestação de serviço



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

em etapas. Que por enquanto, os documentos ainda não são suficientes, faltando boletim de subscrição, regulamento, informações internas dos gestores, se a política de investimento estava dentro da resolução do banco central, ciência de risco, termo de adesão. Que há uma preocupação na conexão entre o judiciário e a arbitragem. Também contamos com a presença do Sr. Vitor da LEMA consultoria Financeira. Continuando a reunião, Jocarla informou que solicitou ao Sr. Vitor um levantamento do fundo GUEPARDO INSTITUCIONAL FIA. Sr. Vitor explicou que o fundo possui poucas empresas e que a maior concentração está na empresa Vulcabrás e que não existe problema quanto a liquidez, ou seja, será na hora da solicitação do resgate, ao contrário do fundo TARPON que existia esse risco, mas que já solicitamos o resgate e realocamos. Sr. Vitor sugeriu e foi aprovado pelos membros do comitê, uma análise e parecer sobre estratégia de realocação dos fundos de renda variável e do exterior, principalmente dos fundos BTG PACTUAL, MULTIGESTOR e MAG GLOBAL que não estão tendo um retorno esperado. Jocarla relacionou alguns fundos que foram sugeridos por Instituições financeiras como:

Ações:

- Fundo ***Itaú Inflation Equity Opportunities Ações FIC FI***, CNPJ 42.814.825/0001-90;
- *Fundo Itaú Instit. Smart Ações Brasil 50 FICFIA*, CNPJ 48.107.091/0001-95;
- Fundo ***Queluz Mos FIA***, CNPJ 29.045.353/0001-90
- Fundo ***AZ Quest Bayes***, CNPJ 37.569.846/0001-57 (Privatiza);
- Fundo ***Finacap Maurisstad FIA***, CNPJ 05.964.067/0001-60 (Estoril)
- Fundo ***3R Radix FIA***, CNPJ 39.377.954/0001-53 (Mirae);
- Fundo ***Dividendos Ações***, CNPJ 06.916.384/0001-73 (Bradesco);
- Fundo ***Alaska Institucional FIA***, CNPJ 26.673.556/0001-32 (XP);
- Fundo ***Vinci Total Return Institucional FIA*** - CNPJ: 40.226.010/0001-64 (Vinci);
- Fundo ***Vinci Mosaico Institucional FIA*** - CNPJ: 28.470.587/0001-11 (Vinci);

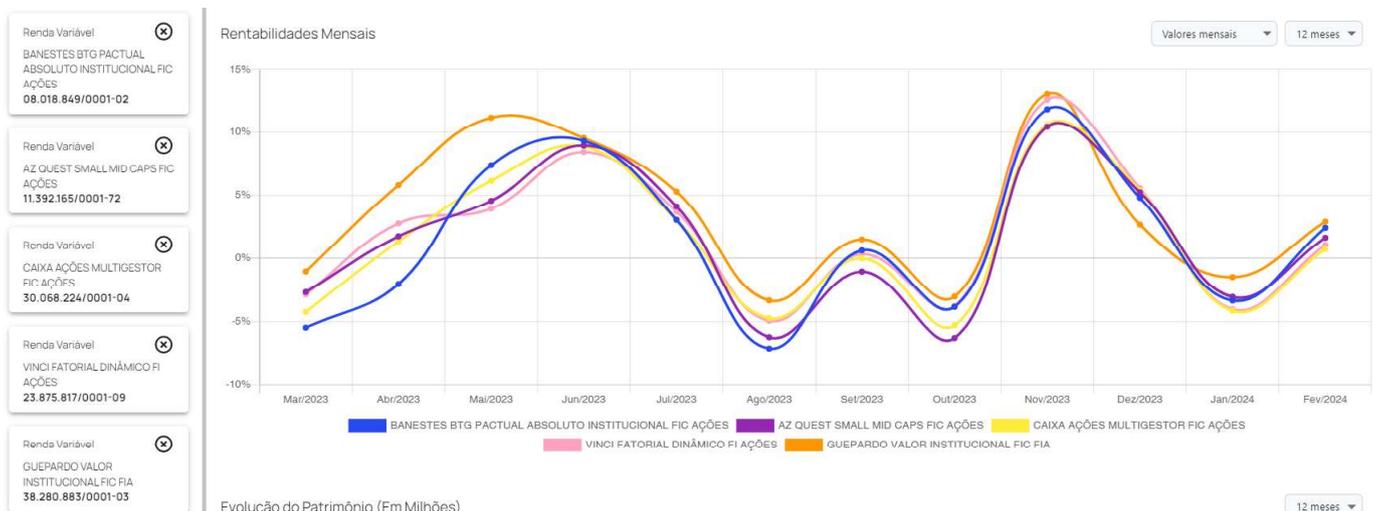
Estruturados:

- Fundo ***Banestes Multiestratégia FIC FIM***, CNPJ 52.098.791/0001-38
- Fundo ***Itaú Private MM S&P500® Brl FICFI***, CNPJ 26.269.692/0001-61
- Fundo ***Icatu Vanguarda Igaraté Long Biased FIM***, CNPJ 35.637.151/0001-30 (Grid)



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Que o comitê decidiu pelo resgate total do fundo BTG PACTUAL ABSOLUTO. Contudo, o BANESTES S/A solicitou que deixasse o Gestor fazer uma apresentação, pois o momento é favorável na recuperação desse fundo, haja vista que as taxas caíram. Que o aporte novo será para aquisição de títulos públicos, NTN B. Dando continuidade à reunião em **25/03/2024** às 14:00h, tivemos a presença dos gestores do fundo BTG PACTUAL ABSLUTO BANESTES S/A, liderados pelo diretor de Gestão Marcos Amaral Vargas, Gláucio Tovar, Antônio Luiz Rocha e Gabriel Kami do BTG Pactual. Que foi feita uma apresentação sobre o fundo de renda variável. Sr. Kami explicou que o fundo continua posicionado de forma defensiva, com alocações em ações e títulos fixos próximas ao limite inferior de suas faixas, dado que a visão sobre fundamentos e valorações não mudou significativamente. Em resumo, as ações como classe de ativos continuam aparecer caras em uma base cíclica, enquanto os níveis de lucro corporativo parecem cada vez mais vulneráveis. Que se olharmos com atenção, sempre há algum dado macroeconômico para se preocupar, e muitas vezes as ações são mais baratas quando o mundo parece estar em seu pior momento. Nesse caso, a locação de ações do fundo tende a ser mais influenciada pelos níveis de valor ação do que pelo panorama macroeconômico. Há uma grande quantidade de incerteza no ambiente de mercado atual. Que continuamos a monitorar os possíveis impactos empresa por empresa, confiando em nossa plataforma global de pesquisa, que incorpora eventos macroeconômicos, de mercado e riscos extremos em nossa análise, enquanto estamos cientes de que o aumento da volatilidade e as quedas do mercado podem criar oportunidades para investidores pacientes e de longo prazo dentro de nossas posições em ações, continuamos a focar em empresas com franquias duráveis que acreditamos que irão com pôr o crescimento dos lucros a longo prazo. Que demonstrou que todos os fundos de Renda Variável do IPAMV sofreram até mais que o BTG PACTUAL, conforme imagem:



Diante disso, Jocarla encerra a reunião, informando aos representantes do Banestes S/A e do Gestor BTG PACTUAL que iremos tomar as devidas providências e comunicá-los, caso tenhamos que efetivar a realocação. Nada mais havendo a deliberar, eu Luiz Carlos Vieira da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais membros presentes



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

JOCARLA
VITTORAZZI LAQUINI
CAMPANHA:10237357763
7763

Assinado de forma digital
por JOCARLA VITTORAZZI
LAQUINI
CAMPANHA:10237357763
Dados: 2024.04.09
14:13:42 -03'00'

Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha
Presidente do Comitê e Representante do IPAMV
Certificado pela ANBIMA – CPA10

VALFREDO
PAIVA:91009677772

Assinado
digitalmente por
VALFREDO
PAIVA:91009677772
Data: 2024.04.10
18:36:56 -0300

Valfredo Paiva
Membro e Representante do Conselho Fiscal do
IPAMV
Certificado pela ANBIMA – CPA 20

Klesionando José dos Santos
Membro e Representante do Conselho Administrativo
do IPAMV
Certificação Profissional-Membro de Comitê de
Investimentos do RPPS-CPRPPS CGINV I - Nível Básico

TATIANA
PREZOTTI
MORELLI:03781
114170781

Assinado de forma
digital por
TATIANA PREZOTTI
MORELLI:03114170
781
Dados: 2024.04.09
14:13:03 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEBER JOSE DE MIRANDA
Data: 10/04/2024 17:20:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiana Prezotti Morelli
Membro e Representante do IPAMV
Certificação Profissional-Membro de Comitê de
Investimentos do RPPS-CPRPPS CGINV I - Nível Básico

Cleber José de Miranda
Membro e Representante do Legislativo Municipal
Certificado pela ANBIMA – CPA 20
Certificação Profissional-Membro de Comitê de
Investimentos do RPPS-CPRPPS CGINV I - Nível Básico

LUIZ CARLOS
VIEIRA DA
SILVA:738959
62791

Assinado de forma
digital por LUIZ
CARLOS VIEIRA DA
SILVA:73895962791
Dados: 2024.04.11
08:46:05 -03'00'

Luiz Carlos Vieira da Silva
Membro e Representante do IPAMV
Certificação Profissional-Membro de Comitê de
Investimentos do RPPS-CPRPPS CGINV I - Nível Básico

Riller Pedro Sidequersky
Membro e Representante do Executivo Municipal
Certificado pela ANBIMA – CPA10